



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

Edição n. 2928

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos..... 4

Boletins de Pessoal..... 4

Súmulas de Contratos..... 4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 5

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais..... 10



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2928

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 74/2020- PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00831/2020-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N. 75/2020

De ordem, ficam científicos os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
00728.00019/2020-7	PA.00728.00010/2017	PJ ESPECIALIZADA DE CACHOEIRA DO SUL	Kleber Jacob
00739.00116/2020-8	IC.00740.00013/2017	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS	Associação Educacional Primeira Infância Melhor
00748.00171/2020-2	RD.01443.00205/2020	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL	Em Geral
00783.00081/2020-9	IC.00783.00063/2017	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATÁÍ	Em Geral
00794.00081/2020-6	PA.00794.000.401/2019	PJ CÍVEL DE IJUÍ	Raquel Bender Baldo
00798.00096/2020-0	IC.01698.000.407/2019	PJ DE JAGUARÃO	Em Geral
00799.00041/2020-5	NF.01786.000.164/2020	PJ DE JAGUARI	Em Geral
00819.00079/2020-1	IC.01686.000.992/2018	PJ DE PANAMBI	Em Geral
00829.00286/2020-0	NF.01623.001.039/2019	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE	Em Geral
00829.00288/2020-6	NF.01623.000.573/2020	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE	Em Geral
00829.00292/2020-8	NF.01413.001.450/2019	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE	Em Geral
00872.00112/2020-4	IC.01349.00003/2015	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO	Sr. Hélio Savelli Junior
00878.00051/2020-8	IC.00878.00069/2015	PJ ESPECIALIZADA DE SÃO BORJA	Ute Iguacu Borja Energética Ltda



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2928

00933.00078/2020-4	IC.01654.000.151/2018	PJ DE IGREJINHA	Em Geral
00938.00059/2020-9	PP.00938.00003/2017	PJ DE BUTIÁ	Em Geral
01135.00105/2020-9	AT.01443.00333/2020	PJ REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	Em Geral
01135.00106/2020-7	AT.01443.00191/2020	PJ REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	Em Geral
01150.00401/2020-2	NF.02362.000.258/2020	ROMOTÓRIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE - COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	Rainer Correa Baumart
01202.00161/2020-0	IC.01413.001.307/2019	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	Associação de Moradores do Morro São Caetano - AMOSC
01202.00162/2020-8	IC.01413.001.196/2018	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	Carlos Manoel Cruz e Abreu
01202.00167/2020-7	IC.01202.00065/2016	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	Em Geral
01349.00075/2020-6	IC.00754.00033/2007	REDE AMBIENTAL IJUÍ	Em Geral
01411.00311/2020-8	IC.01411.00099/2016	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO	Em Geral
01411.00316/2020-7	IC.01636.000.516/2019	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO	Marcelo Pereira
01411.00317/2020-5	IC.01636.000.140/2018	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO	Maria Angélica Soares Ramirez Brizola
01526.00021/2020-5	NF.00880.000.047/2020	PJ DE SÃO BORJA	*Em Geral
01623.00014/2020-2	NF.00829.000.580/2020	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE	*Em Geral
02451.00064/2020-2	IC.01349.00031/2011, IC.01349.00176/2010 IC.01349.00138/2012 IC.01349.00103/2012 IC.01349.00039/2012 IC.01349.00141/2012 IC.01349.00057/2012 IC.01349.00100/2012 IC.01349.00030/2012 IC.01349.00118/2012 IC.01349.00292/2012 IC.01349.00125/2012	PJ REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IJUÍ	João Carlos dos Santos, Aírto Antônio Bandeira, Vicente Castro da Silva, Sílvio Calegari, Cláudio Noé Prestes Malheiros, Augusto Magier e Nelci Terezinha dos Santos Magier, Nelson José Rodrigues, José Dário dos Santos Prado, Elimar Zillivier e Gertrudes Zillmer, Bruno Brust, Ildo Antonio Calgari, Kurt Brust e Neldo Brust
02451.00065/2020-9	NF.01625.000.738/2020	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE	Em Geral
02451.00066/2020-7	NF.01623.000.583/2020	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE	Em Geral
02451.00067/2020-5	NF.01625.001.741/2020	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE	Em Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2928

EDITAL N. 76/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **PEDRO HENRIQUE PADILHA DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 023/2.20.0002235-8, constante no **PR.00854.00049/2020-0**, da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande do Sul. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2047/2020

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 110** dos autos da **Sindicância PR.02450.00089/2019-2 SIM 02450.000.020/2019**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no **inciso II e §1º do artigo 187, c/c o inciso III do artigo 189**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por infração aos deveres funcionais contidos nos incisos **III, V, VI e XIII do artigo 177**, por incorrer nas proibições funcionais previstas nos incisos **VIII e XXIV do artigo 178**, bem como por incidência na hipótese do **inciso II do artigo 191**, todos do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 253/2020

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora SHEILA DE AVEIRO MARTINS, Oficial do Ministério Público, ID n. 3444970, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, uma vez por semana, no período de 17 de setembro a 30 de novembro de 2020 (DL.00033.00573/2020-3 - Port. 2033/2020).

TORNAR INSUBSISTENTE

- a vantagem concedida para o servidor ADILSON VOLNEI DIEL RAMBO, no que se refere aos avanços trienais 01 (um) e 02 (dois), publicado no Boletim n. 247/2020, DEMP de 15/09/2020.

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 15/09/2020, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES, tendo entrado em exercício em 16/09/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 141/2016
PROCESSO N. 1736-09.00/16-4
PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2016

CONTRATADA: LC FERREIRA ME **OBJETO:** prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2020, consignar que o reajuste de preço do período, previsto no item 4.7 da cláusula quarta, se dará por apostilamento; **VALOR TOTAL:** R\$ 49.448,51; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3964; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2019; **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,
Diretor-Geral.



**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 131/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.172/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 61/2018**

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; **OBJETO:** prorrogar a do contrato por 12 (doze) meses a contar de 05 de outubro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$1.614.753,00 (estimado); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Rubrica 3932, 3033 e 3004; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo n. 57, inciso II da Lei federal n.8.666/93, bem como na cláusula nona do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 373/2020

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01708.000.301/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** Apurar irregularidades no licenciamento ambiental do empreendimento de Henrique Bülow pelo Município de Paraíso do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.595/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Rios. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet, acerca de possível irregularidade no exercício de atividade de motoniveladora por parte do Chefe de Gabinete do Executivo Municipal de Dom Feliciano. **INVESTIGADO(S):** André Silva Pszigodinski. **LOCAL DO FATO:** Dom Feliciano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00746.000.414/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael de Lima Riccardi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Analisar e acompanhar a adoção de providências pelo Município de São Domingos do Sul no que toca à tutela do patrimônio público em virtude das conclusões da sindicância 002/2018 daquela municipalidade, sem prejuízo da imposição de penalidades previstas pela Lei 12.846/2013, tendo em vista o fornecimento de produtos adulterados pela empresa Total Health Distribuidora de Materiais Para Uso Médico Eireli (CNPJ 12.069.550/0001-46) aquém das especificações constantes nos editais licitatórios, fatos constatados em desdobramento da Operação "Metro a Metro II" da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Domingos do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00749.00006/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Porto França. **CLASSIFICAÇÃO:** 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **OBJETO:** Possível conduta irregular na administração do evento "Meia Maratona", envolvendo a gestão de remanescente pecuniário e propriedade de bens entre o Município de Caxias do Sul e a Associação Caxiense de Corredores de Rua. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00749.00007/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Porto França. **CLASSIFICAÇÃO:** 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **OBJETO:** Irregularidades no PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 124/2020; e necessidade de expedir Recomendação sobre as cautelas nas contratações com base na Lei n. 13.979/2020 **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00749.00008/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael Festa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **OBJETO:** Apurar possível irregularidade de servidor público na solicitação de valor pecuniário ao próximo classificado da lista de chamada do concurso público para o mesmo cargo, em troca da imediata exoneração do solicitante. **INVESTIGADO(S):** Ocupante de Cargo de Oficial Técnico Legislativo **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2928

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00009/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Festa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Averiguar possível irregularidade de reserva de vagas para negros ou afrodescendentes no Edital de Concurso Público n. 001/2016, de provimento de cargos no quadro geral de servidores da Câmara Municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00010/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Festa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Averiguar possível irregularidade de ocupação de cargo da presidência do IPAM. INVESTIGADO(S): Presidência do IPAM. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00019/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Corso Ruaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa de servidores da SEMMA na celebração de Termo de Ajuste de Conduta com as empresas Vile Administradora de Imóveis Ltda e Lumi Empreendimentos Imobiliários, em 28/09/2016, consistente na ausência de estipulação de obrigação de reparação in natura dos danos ambientais causados e redução da multa aplicada, sem justificativas INVESTIGADO(S): Servidores da SEMMA de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.037/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: acerca do plantão do Hospital de ADESCO que seria de forma remota sem presença do médico plantonista, além de denúncia de superfaturamento na locação de um aparelho de raio X para o Município de Humaitá/RS.. INVESTIGADO(S): ADESCO - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Humaitá. LOCAL DO FATO: Humaitá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.332/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar a legalidade do Projeto de Lei n. 6.386/2020 que visa autorização para o Poder Executivo Municipal de Cruz Alta subsidiar juros e encargos de financiamentos, concedidos pela Instituição Comunitária de Crédito Central - Imembuí Microfinanças, para autônomos, lojistas, comerciantes, prestadores de serviços, micro e pequenas empresas, empreendedores informais e MEI's, como medida de enfrentamento à crise decorrente da pandemia do Covid-19. INVESTIGADO(S): Município de Cruz Alta, Instituição Comunitária de Crédito Central. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.366/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: possível ato de improbidade administrativa, consistente em omissão decorrente do não pagamento de incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.220/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Apurar vício de legalidade no pagamento de vantagens pecuniárias aos servidores Eloise Gernhardt e Mauri Martinelli, bem como a regularidade da tramitação de seus respectivos processos administrativos disciplinares. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.190/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Apurar a legalidade das sucessivas prorrogações de auxílio-doença à agente comunitária de saúde ANDRÉIA ARNOLD MILANI, bem como a regularidade do processo administrativo disciplinar que responde junto ente público municipal. INVESTIGADO(S): Poder Executivo de Estância Velha. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.172/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Buaes Raymundi. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Averiguar possível irregularidade no recebimento pelos Coordenadores do Hospital São Camilo de FG e hora extra, em desacordo com a Lei Orgânica do Município. INVESTIGADO(S): Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.391/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Buaes Raymundi. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Apurar possível improbidade administrativa praticada pelo Prefeito Municipal em razão da promoção pessoal em vídeo institucional. INVESTIGADO(S): Leonardo Duarte Pascoal. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00769.000.164/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela. OBJETO: e-mail com anexos, encaminhado pelo Vereador Norberto Fell de Estrela. INVESTIGADO(S): Carlos Rafael Mallmann. LOCAL DO FATO: Estrela.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2928

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.103/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cintia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Apurar possível denúncia sobre cobrança ilegítima da taxa de expediente pela Prefeitura de Linha Nova, quando da expedição de carnê de IPTU. INVESTIGADO(S): Município de Linha Nova. LOCAL DO FATO: Município de Linha Nova.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.243/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Infraestrutura irregular disponibilizada ao Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Ramada. INVESTIGADO(S): Município de Nova Ramada. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.000.768/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaquí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuuzuli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo do Município de Itaquí nos anos de 2013 e 2014. INVESTIGADO(S): Executivo Municipal de Itaquí. LOCAL DO FATO: Município de Itaquí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.090/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar suposto excesso no uso do art. 37, IX, da CF, por parte da Administração de Pinhal Grande, nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, notadamente quanto aos cargos descritos nos itens 1 a 14 das fls. 131/132 destes autos. INVESTIGADO(S): Município de Pinhal Grande. LOCAL DO FATO: Pinhal Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.129/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar suposto fracionamento de despesa envolvendo gastos com pneus, combustível, contratação de máquinas e contratos com a imprensa, por parte da Prefeitura de Pinhal Grande, após a data de 12 de julho de 2019 (data da assinatura do TAC das fls. 19/23). INVESTIGADO(S): Município de Pinhal Grande. LOCAL DO FATO: Pinhal Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00803.000.250/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachineto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Possíveis irregularidades na Contratação de Empresa de publicidade pela SECEL - Município de Lajeado. INVESTIGADO(S): Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer de Lajeado (Secretário Carlos Rodrigo Reckziegel). LOCAL DO FATO: LAJEADO/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00060/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: eventuais irregularidades na contratação de serviços de arbitragem de futebol. Local: Pelotas. Investigado: Município de Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00061/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: eventuais irregularidades na contratação de serviços de arbitragem de futebol. Local: Capão do Leão. Investigado: Município de Capão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00062/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: eventuais irregularidades na contratação de serviços de arbitragem de futebol. Local: Morro Redondo. Investigado: Município de Morro Redondo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00063/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: eventuais irregularidades na contratação de serviços de arbitragem de futebol. Local: Turuçu. Investigado: Município de Turuçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00065/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: apurar irregularidades na prestação do serviço de distribuição de merenda escolar durante a pandemia da Covid-19. Local: Município de Capão do Leão. Investigado: Município de Capão do Leão. Noticiante: Câmara Municipal de Capão do Leão.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2928

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.975/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Investigar eventuais irregularidades nas contratações de empresas para a elaboração de "estudos e projetos" para a realização posterior de obras pela Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, com recursos do Plano de Aceleração de Crescimento - FIN e ONG - que não foram apresentados ou que foram apresentados com falhas, inviabilizando o acesso aos recursos do PAC para a realização de obras. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Marcos Vinícius Carbelon, Anderson Borin dos Santos. LOCAL DO FATO: Estado do Rio Grande do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.505/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ari Costa. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar a regularidade na contratação da empresa SLP Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI, e demais empresas identificadas na "Operação Camilo", por estabelecimentos hospitalares em Porto Alegre. INVESTIGADO(S): SLP Serviços de Limpeza e Portaria. LOCAL DO FATO: porto alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.346/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de descumprimento da Lei Complementar 15.144/18 de não instalação do Conselho de Administração e Órgãos Setoriais pelo IPÊ SAÚDE. INVESTIGADO(S): IPE Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.001.076/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: verificar possíveis ilegalidades e/ou atos de improbidade administrativa, decorrentes da contratação (Contrato 039/PGM/2020), por inexigibilidade de licitação, da Associação Hospitalar Moinhos de Vento, para prestação de serviços de consultoria e assessoria hospitalar, administrativa, assistencial e financeira, embora viável a competição, em afronta à Lei de Licitações e aos princípios da administração pública, com prejuízo ao erário, por parte do Prefeito Municipal Telmo José Kirst e do ex-Secretário Municipal de Saúde, Régis de Oliveira Júnior.. INVESTIGADO(S): Régis de Oliveira Júnior, Telmo José Kirst. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.447/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar eventuais ilegalidades e/ou atos de improbidade administrativa, em face: a) da demasiada onerosidade do aditivo do Contrato 328/PGM/2019, decorrente da Tomada de Preços 006/2019, em prejuízo ao erário; b) das contratações diretas para os cargos de Auxiliar de Escola e Educador/Cuidador, sem avaliação psicológica, e não via concurso público, cuja única prova pendente é a avaliação psicológica, em ofensa ao artigo 37, II, da Constituição Federal; c) da contratação direta para o cargo de Psiquiatra, e outros mais a serem verificados, embora haja banco de concursados, em afronta ao artigo 37, II, da Constituição Federal; d) da forma de cumprimento da Lei Complementar 737/2019 (reserva de vagas para mulheres) no Edital 001/2019 (Guarda Municipal); e) da previsão de vagas para cargos públicos nos Editais 001 a 004/2019, sem as Leis Municipais específicas de criação dos referidos cargos/vagas, em afronta aos princípios que regem a Administração Pública; e f) do possível descumprimento das regras de cotas no resultado do concurso público decorrente do Edital 001/2019. INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul, INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, Vanir Ramos de Azevedo, Telmo José Kirst. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.003.324/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apurar ocorrência de ato de improbidade administrativa do Vereador Evandro Gai em face de estar em licença médica da vereança e estar trabalhando na Polícia Civil de Tramandaí no mesmo período, em acúmulo de remuneração e potencial falsidade ideológica. INVESTIGADO(S): Evandro Gai. LOCAL DO FATO: SILVEIRA MARTINS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.622/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Possíveis irregularidades nas eleições regionais do Conselho Regional do? Desenvolvimento - COREDE que acarretou no recebimento de verbas pelo Município de São Gabriel oriundos da Consulta Popular. INVESTIGADO(S): Rossano Dotto Gonçalves, JULIANA MEDEIROS, RAFAEL BARROS GONÇALVES. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00889.000.430/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto. OBJETO: Apuração de irregularidades quanto ao cumprimento de contrato administrativo para o transporte escolar no município de Machadinho. INVESTIGADO(S): Hamilton Lauer Centeleghe, Lonis Menon, Dimas Webber Betsiolo-ME - Betsiolo Serviços & Assessoria. LOCAL DO FATO: Machadinho.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2928

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.001.273/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA DOAÇÃO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO SÃO LEOPOLDO DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O N.º 39047, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO E UMA ADUTORA EM SUBSTITUIÇÃO AO LOTE RESERVADO A ESTES FINS QUANDO DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO BAIRRO CRISTO REI. INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo, OAB - Subseção de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00913.000.274/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Irregularidade na alienação dos seguintes bens municipais de Barra do Guarita: Camionete S10 de placas IRS7208, Voyage de placas ISY0417, PA Carregadeira Hyundai, Voyage de placas ITD6478, Trator Agrícola, Retroescavadeira Rondon e Siena Sedan de placas IVI2145. INVESTIGADO(S): César Tadeu Paier, Josemar Magagnin. LOCAL DO FATO: Barra do Guarita.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.872/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar possíveis irregularidade na nomeação em concurso público do Município de Tramandaí, especificamente quanto ao quadro da Procuradoria do Município. INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.270/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de valores de pagamentos de precatórios, lei orçamentária do exercício de 2021. INVESTIGADO(S): Município de Imbé. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.269/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização dos valores de precatórios repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Tramandaí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01720.000.921/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa envolvendo processo de aquisição de cestas básicas pelo Município de Jóia, no período de 2013 a 2016. INVESTIGADO(S): José Roberto Zucolotto Moura, João Valtair dos Reis Carneiro, LAIR ANTONIO CECCHETTO, NEIVA MARIA MOURA, ROBERTO CARNEIRO DA SILVA, Roselena da Conceição Costa. LOCAL DO FATO: Município de Jóia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.708/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia sobre o Dr. Vladimir - Atende como médico psiquiatra em Capão da Canoa com suposto contrato de 24 horas, porém exerce atendimentos de 4 horas semanais há alguns anos (sábados de manhã). INVESTIGADO(S): Poder Executivo de Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Poder Executivo de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.000.137/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Ataíde Athanasio. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Uso de veículo da Prefeitura de Cachoeirinha em proveito próprio por servidor municipal. INVESTIGADO(S): Eduardo Gregis. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.422/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar possível improbidade administrativa na execução do contrato de transporte escolar Tomada de Preços n.º 02/2018 do Município de Itacurubi, cujo objeto foi adjudicado à empresa Rei Tur Transporte e Turismo. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito - Itacurubi - Transporte Escolar. Devido o volume de juntadas, a documentação segue fisicamente ao gabinete para análise. INVESTIGADO(S): Município de Itacurubi, REI TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME. LOCAL DO FATO: Município de Itacurubi-RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO
EDITAL N. 002/2020 – URUGUAIANA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE URUGUAIANA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 15/09/2020 a 25/09/2020
Publicação da homologação das inscrições	28/09/2020
Aplicação das provas	28/09/2020 às 14:00 horas
Realização das entrevistas	29/09/2020 às 14:00 horas
Publicação do resultado e da classificação final	30/09/2020

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua General Hipólito, 3448, São João, Uruguiana - RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o **3º semestre até o 7º semestre do curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito**.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à Promotoria Cível de Uruguiana, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã e da tarde.

3.3 Para o estagiário de nível superior em Direito, o valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 15 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2020, e **serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Uruguiana**, localizada na Rua General Hipólito, 3448, São João, Uruguiana - RS, **de segunda-feira à sexta-feira das 13:00 às 18:00 horas**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total



responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS E ENTREVISTA

5.1 O processo seletivo será realizado, exclusivamente, na data e horário constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será objetivado a partir de 4 (quatro) questões dissertativas de, no máximo, 30 linhas, no valor de 20 (vinte) pontos cada, abordando tema relacionado ao direito civil e ao processo civil, totalizando 80 (oitenta) pontos, e de entrevista pessoal, no valor de 20 (vinte) pontos.

5.3 A prova e a entrevista serão realizadas, preferencialmente, nas datas informadas no cronograma, na sede das Promotorias de Justiça de Uruguaiana.

5.4 O tempo de realização da prova será de 03 horas, e o candidato deverá apresentar-se, com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, ipod, ipad ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6. DO PROGRAMA

6.1 Direito Civil: Da capacidade civil. Direito de Família, união estável, alimentos, tutela, curatela e sucessão legítima.

6.2 Direito Processual Civil: Do processo de conhecimento. Ênfase para a intervenção do Ministério Público no processo civil, com base no Código de Processo Civil.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem número de acertos igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;



- 9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;
9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.
9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
10.3.7 fotocópia do CPF;
10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Uruguaiana, 14 de setembro de 2020.

PABLO DA SILVA ALFARO,
Promotor de Justiça, Diretor das Promotorias de Justiça de Uruguaiana,
Responsável pelo Processo Seletivo.